

**NOVO ASSOCIADO/REGULARIZAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO**

**Nome: Numero de telefone c/ DDD (whatsapp):**

RG e órgão emissor: CPF:

Número CBOrt (se é associado ou já foi associado):

Atualização de e-mail (informar seu melhor email/o que mais utiliza):

Endereço com CEP:

A anuidade 2024 será cobrada sem reajuste, no valor de R$ 320,00 , link será válido até 30/04/2024. Utilizaremos o serviço do pagseguro para emissão de pagamentos (cartao de credito, débito ou boletos), apenas à vista. Se o pagamento for feito por boleto, a data de vencimento do link a ser enviado será sempre 03 dias úteis apos a emissão com acréscimo de 1,00 no pagamento, pela emissão do boleto. O próprio usuário preenche seus dados pessoais. A partir desta data será cobrado o valor de R$ 340,00 com vencimento do link no mês de emissão (maio a dezembro)

Caso o usuário emita o boleto e nao pague até o vencimento (30/04/2024), novo link será criado no mês seguinte com acréscimo de R$ 5,00 no valor total para nova emissão, e sucessivamente a cada mês solicitado novo link. Caso emita dentro da validade (30/04/2024), o vencimento se dará 3 dias após a emissao e, se nao pago, o link ainda válido poderá ser emitido novamente.

Para novo associado que desejar aderir o programa de desconto progressivo adiantando mais uma anuidade (a de 2023), um link à parte será enviado. Escolha a sua melhor opção.

Assinale a opção de pagamento:

1. À vista R$ 320,00 (com aplicação de desconto, se houver) ( )

2. À vista, R$ 640,00 (referente à 2022 e 2023 e com aplicação de desconto, se houver) ( )\*

\* para a opção 2 serão emitidos 2 links para 2 pagamentos separados

Assinale opção de adesão ao programa de desconto da Portaria 001/2022 (apenas profissionais que queiram regularizar sua situação junto ao CBOrt):

1. Quero regularizar meu pagamento ou me tornar sócia (o) pagando anuidade 2023 + 2024 (R$ 320,00 + R$ 320,00) ( )\*\*
2. Quero regularizar meu pagamento ou me tornar sócia (o) pagando apenas anuidade 2024 (R$ 320,00) \*\*

**Para novos associados**: marque a opção para carteira de identificação:

* 1. Digital ( ) \* 2. Física ( ) \*\*

\*Todos terão direito à carteira digital

**\*\*Para a emissão da carteira física será cobrada uma taxa de R$ 50,00 para confecção e envio.**

Declaro que estou ciente que os descontos serão aplicados conforme portaria 001/2022, que trata do programa de desconto progressivo nº 001/2022 e que minha quitação com a anuidade só estará efetivada após compensação integral do valor devido.

Declaro, ainda, estar ciente das regras da Portaria 001/2022, descritas abaixo:

***“Art. 6º*** *O associado fica ciente de que deverá requerer por escrito seu desligamento estando quite com a tesouraria quando não tiver mais interesse de continuar fazendo parte do quadro do Conselho, em conformidade com o artigo 16, especialmente itens*

*“a” e “h” do Estatuto CBOrt, a fim de não incorrer em débito com esta Associação.*

***Art. 7º*** *Qualquer membro poderá requerer licença de um ano até 30 de abril do ano de exercício, ficando isento da anuidade neste ano; excepcionalmente no ano de 2022 a licença poderá ser requerida até 30 de julho.*

***Parágrafo Primeiro*** *A licença de um ano do parágrafo anterior, se solicitada de 01 de maio em diante, do ano de exercício, não desobriga o pagamento deste ano, sendo considerada a licença no exercício seguinte; excepcionalmente em 2022, a licença solicitada de 01 de agosto em diante, não desobriga o pagamento desta anuidade. ”*

Assinatura:

Anexar sua fotografia no e-mail e enviar junto com este formulário, assinado, para:

secretaria.cbort@gmail.com

Em caso de dificuldades, contatar secretaria.cbort@gmail.com